

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE A E DA SUBCLASSE B DA CLASSE ÚNICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO

VALORA INFRA RENDA MAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA - FIP-IE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 62.292.392/0001-67

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DA SUBCLASSE A Nº BR0PDGCTF004

CÓDIGO DO ATIVO DAS COTAS DA SUBCLASSE A NO BALCÃO B3: 6306425SA1

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DA SUBCLASSE B Nº BR0PDGCTF012

CÓDIGO DO ATIVO DAS COTAS DA SUBCLASSE B NO BALCÃO B3: 6306425SB1

REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS A NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/212, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025*

REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS B NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/213, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025*

*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160")

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução CVM 160, a **CLASSE ÚNICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO VALORA INFRA RENDA MAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA - FIP-IE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de cotas do **VALORA INFRA RENDA MAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA - FIP-IE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações em infraestrutura, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 62.292.392/0001-67 ("Classe" e "Fundo", respectivamente), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de "administrador fiduciário", nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), a **VALORA IMOBILIÁRIO E INFRAESTRUTURA LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, conjunto 32, Torre 2, CEP 04543-900, inscrita no CNPJ sob o nº 07.559.989/0001-17, devidamente autorizada pela CVM como administradora de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 9.620, de 28 de novembro de 2007, na qualidade de gestora da carteira de ativos do Fundo ("Gestora" e, em conjunto com a Classe e a Administradora, "Ofertantes"), e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), comunicam, na data deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), o encerramento da oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) cotas, divididas em 2 (duas) subclasses, observado que tal quantidade corresponde a (i) 2.000.000 (dois milhões) de cotas da subclasse A ("Cotas A"); e (ii) 500.000 (quinhentas mil) cotas da subclasse B ("Cotas B" e, quando em conjunto com as Cotas A, "Cotas"), em série única, nominativas, escriturais da 1ª (primeira) emissão da Classe ("Emissão"), com valor nominal unitário de R\$100,00 (cem reais) ("Preço de Emissão"), realizada nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175" e "Oferta", respectivamente), [considerando que não houve o exercício da opção de emissão do Lote Adicional (conforme definido no Prospecto Definitivo), perfazendo o montante total de:

R\$ 151.587.500,00

(cento e cinquenta e um milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Cotas no Brasil, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação do Coordenador Líder.

Nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, foi atingido o Montante Mínimo da Oferta, observando-se ainda a proporção mínima de 20% (vinte por cento) de Cotas B em relação ao total de Cotas integralizadas no âmbito da Oferta, e a quantidade de Cotas inicialmente ofertada, conforme divulgada no Prospecto Definitivo (conforme definido abaixo), e a quantidade de Cotas inicialmente ofertada foi reduzida de 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) Cotas para 1.515.875 (um milhão, quinhentas e quinze mil, oitocentas e setenta e cinco) Cotas, conforme disposto no Anúncio de Início. Desse modo foram cancelados os Documentos de Aceitação nos quais os Investidores indicaram que pretendiam cancelar o investimento e não permanecer na Oferta caso houvesse Distribuição Parcial.

Investidores que sejam Pessoas Vinculadas participaram da Oferta, observado, no entanto, que não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta, e, sendo assim, não foi cancelada a colocação de Cotas para as Pessoas Vinculadas.

A Instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo é o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, acima qualificada, que poderá, a seu critério, contratar outra instituição para tal atividade, nos termos do Regulamento e da legislação aplicável, na qualidade de custodiante e escriturador das Cotas ("Escriturador" e "Custodiante").

**VALORA INFRA RENDA MAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
EM INFRAESTRUTURA - FIP-IE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

VALORA
INVESTIMENTOS

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Nº	Tipo de Investidor	Nº de Investidores A	Nº de Cotas A Adquiridas	Nº de Investidores B	Nº de Cotas B Adquiridas
1	Pessoas naturais	2.235	1.161.617	–	–
2	Clubes de investimento	–	–	–	–
3	Fundos de investimento	–	–	–	–
4	Entidades de previdência privada	–	–	–	–
5	Companhias seguradoras	–	–	–	–
6	Investidores estrangeiros	–	–	–	–
7	Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder	–	–	–	–
8	Demais instituições financeiras	–	–	–	–
9	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder	–	–	2	333.493
10	Demais pessoas jurídicas	11	13.760	–	–
11	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder	24	7.005	–	–
Total		2.270	1.182.382	2	333.493

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas da Subclasse A e da Subclasse B da Classe Única de Responsabilidade Limitada do Valora Infra Renda Mais Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - FIP-IE de Responsabilidade Limitada” (“**Prospecto Definitivo**”, sendo que a definição de Prospecto Definitivo engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

A data deste Anúncio de Encerramento é de 06 de novembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA

BancoDaycoval

GESTORA

VALORA
INVESTIMENTOS

ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

CESCON
BARRIEU
ADVOGADOS

ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

madrone
advogados

VALORA INFRA RENDA MAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
EM INFRAESTRUTURA - FIP-IE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA